

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 84805/2020 – FLY nº 0333.0003943/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 27/2020, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO E ARRIMO NA CEINF PROF. LUIZ CARLOS SAMPAIO, COM ARRIMO DE 6,40M ALTURA 3,20M, E FECHAMENTO DE 40M DE MURO COMUM COM ALTURA DE 2M COM BDI:28,35% E SINAPI MAIO/2020, LOCALIZADO A RUA ESPIRITO SANTO 2145, através da solicitação da Cl. Nº 283/2020 e Solicitação nº 1476/2020; a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, cronograma físico financeiro, planilha de composição de preços unitários, croqui, ART, BDI termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **19/10/2020 às 09h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – LICITAÇÕES**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.**

Nova Andradina MS; 28 de setembro de 2020.
Welinton Bacheга Brito
Membro da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 172/2020 do processo nº 87622/2020, FLY Nº 0333.0006758/2020, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição veículo motorizado, 07 (sete) lugares, para atender transporte de pacientes que o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações atendem, conforme Cl nº 278/2020, Solicitação nº 1489/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **Licitações**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 – ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 14/10/2020 às 09h30min horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 28 de Outubro de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro(a)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a pessoa física FRANCISCO SANTI.
II. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é firmado mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de “compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”, e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos da Emenda 29.
DO OBJETO: O objeto é a locação de imóvel localizado na Rua: Professor João de Lima Paes, nº 1035, Centro, nesta Cidade, CEP 79750-000, onde tem edificado um imóvel: tipo residencial, em alvenaria, murado, com 01 cozinha, 01 sala, 02 quartos, 02 banheiro, 01 áreas, para abrigar município que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme C.I 172/2020/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, solicitação 1437/2020, conforme parecer jurídico às fls. 52.
O presente contrato faz parte integrante do processo 87372/2020, FLY.: 0333.0006510/2020, em especial a proposta do locador.
DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um valor estimado Global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1594/2020; Proj./Ativ. 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social – Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuit, consignadas no Orçamento para 2020. Cód Red (134)
VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art.3º da Lei nº 8.245/91.
A cada prorrogação de 12 (doze) meses, o valor locatício mensal não poderá superar o índice do IGPM/FGV correspondente ao período anterior.

Nova Andradina MS, 22 de Setembro de 2020.
FRANCISCO SANTI
Contratada

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SERGIO DIAS MAXIMIANO, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:82065/2020 b) Licitação Nr.:146/2020 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação:13/08/2020 e) Data de Adjudicação: 13/08/2020 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE CONTRATADO: **ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 16.197,50** (dezesseis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) **M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 9.960,00** (nove mil novecentos e sessenta reais) **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI VALOR DA DESPESA: R\$ 171,00** (cento e setenta e um reais) **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 27.200,00** (Vinte e sete mil e duzentos reais) **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 24.731,00** (vinte e quatro mil setecentos e trinta e um reais) **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 25,70** (vinte e cinco reais e setenta centavos) **M L TEIXEIRA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 2.535,00** (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais) DATA: 13/08/2020

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:82065/2020 b) Licitação Nr.:146/2020 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 13/08/20 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE CONTRATADO: **ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 30.816,50** (trinta mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) **M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 14.940,00** (quatorze mil novecentos e quarenta reais) **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI VALOR DA DESPESA: R\$ 114,00** (cento e quatorze reais) **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais) **W S QUEIROZ INFORMATICA VALOR DA DESPESA: R\$ 14.310,00** (quatorze mil trezentos e dez reais) **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 102,80** (cento e dois reais e oitenta centavos) **M L TEIXEIRA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 8.815,00** (oito mil oitocentos e quinze reais) DATA: 13/08/20

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES DE MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:a) Processo Nr.:82065/2020 b) Licitação Nr.:146/2020 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 13/08/20 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE CONTRATADO: **ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 211.560,00** (duzentos e onze mil quinhentos e sessenta reais) **LOPEZ E FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) **M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 25.675,00** (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais) **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI VALOR DA DESPESA: R\$ 2.561,00** (dois mil quinhentos e sessenta e um reais) **MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 54.554,00** (cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) **W S QUEIROZ INFORMATICA VALOR DA DESPESA: R\$ 32.810,00** (trinta e dois mil oitocentos e dez reais) **INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.842,50** (três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) **M L TEIXEIRA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 22.715,00** (vinte e dois mil setecentos e quinze reais) **BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 13.002,25** (treze mil e dois reais e vinte e cinco centavos) DATA: 13/08/20

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 104/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **RB – PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 001.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **29/09/2020 a 28/12/2020** (3 meses), conforme a justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e em razão de atraso na regularização das matrículas dos lotes o que impossibilitou a conclusão dos serviços de iluminação pública para atender o loteamento Umbaracá, mantendo-se os valores já pactuado no contrato nº 104/2020. Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo para concluir a obra, com fundamento no art. 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 18 de setembro de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

RB – PROJETOS ASSESSORIA LTDA
Lia Mara Brehm De Oliveira Barbosa
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física **ESEQUIAS DE MATOS**.

II. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é firmado mediante **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, e custeada com recursos oriundos da Emenda 29.

DO OBJETO: O objeto é a locação de imóvel localizado na Rua: Redentor, nº 1667, Apart 08, Centro, nesta Cidade, CEP 79750-000, onde tem edificado um imóvel: tipo residencial, em alvenaria, murado, com 01 cozinha, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 lavanderia, para abrigar munícipe que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme C.I 171/2020/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, solicitação 1434/2020, conforme parecer jurídico os fls. 53.

O presente contrato faz parte integrante do processo 87371/2020, FLY.: 0333.0006509/2020, em especial a proposta do locador.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo um **valor estimado Global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

As despesas decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Empenho n.: 1595/2020; Proj./Ativ. 2.075 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social – Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuit, consignadas no Orçamento para o exercício para 2020. Cód Red (134)

VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: A vigência deste instrumento será por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art.3º da Lei nº 8.245/91.

A cada prorrogação de 12 (doze) meses, o valor locatício mensal não poderá superar o índice do IGPM/FGV correspondente ao período anterior.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas Contratante

Nova Andradina MS, 22 de Setembro de 2020.
ESEQUIAS DE MATOS
Contratada

DECRETO Nº 2.635, de 23 de Setembro de 2020.
PUBLICAR POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal para realizar processos licitatórios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento da Diretora-Presidente do Previna concernente à autorização para que o PREVINA utilize a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal (autos 87.978/2020);

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, nomeada pela portaria nº 445, de 4 de junho de 2020 para realizar os Processos Licitatórios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina MS.

Art. 2º É obrigatório a participação de um dos membros da diretoria do PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – MS, como responsável pelos atos de publicação, análise, pareceres jurídicos, ao fiel cumprimento das etapas da licitação, como determina a Lei nº 8.666/93

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de setembro de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.636, de 28 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento do comércio de Nova Andradina em horário especial, em virtude da data comemorativa do Dia das Crianças comemorado no dia 12.10.2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) estabelecida no Decreto 2.514, de 30 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO que a data festiva do dia das crianças é uma das datas mais importantes para o comércio em relação a vendas;

CONSIDERANDO que se faz necessário fomentar o comércio a fim de evitar prejuízos incalculáveis (como a falência), principalmente neste momento de crise da saúde e econômica;

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, em decorrência da proximidade da data comemorativa do Dia das Crianças (12.10.2020), para se evitar aglomeração de pessoas, todos os estabelecimentos comerciais poderão funcionar no dia 10.10.2020 (sábado) das 07h00m (sete horas) às 18h00m (dezoito horas).

§1º Ficam mantidas as autorizações dos estabelecimentos comerciais que estão preconizadas no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020, notadamente em seu artigo 9º, para funcionarem além do horário estabelecido neste Decreto.

§2º A autorização constante para funcionar em horário excepcional estabelecido neste Decreto não desobriga os estabelecimentos e os munícipes de adotarem as medidas de prevenção exigidas no Decreto 2.514, de 30 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir do dia 10.10.2020.**

Nova Andradina-MS, 28 de setembro de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 738, de 28 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 28 de setembro de 2020, referente ao quinquênio aquisitivo de 10 de agosto de 2007 a 9 de agosto de 2012 a Servidora Pública Municipal **ARIANE ZAPAROLLI DALCICO**, matrícula 4.675, exercendo o cargo de Técnico de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 87.584/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de setembro de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 739, de 28 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 23.743/2014;

CONSIDERANDO o laudo médico da fl. 160, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de setembro 2020, a servidora **JULIANA MARQUES MATOS AMORIM**, matrícula 5.026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Profissional de Educação, para exercer a função de Assessora Pedagógica, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de setembro de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 740, de 28 de Setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o laudo médico Pericial de fl. 09 constante no procedimento administrativo nº 85.064/2020;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, provisoriamente, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de agosto 2020, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02), as atribuições exercidas pela servidora **MARIA ALVES BARBATO**, matrícula 839, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Básicos, pertencente ao cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, para somente aquelas inerentes ao seu cargo e que estejam em consonância com o laudo médico Pericial realizada nos autos 85.064/2020, ou seja, as que não demandam esforços físicos, e nem movimentos repetitivos.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de junho de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1816/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1175/2020**. Processo nº 81758/2020, celebrado com a Empresa: NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº: 10.213.755/0001-28.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Setembro de 2020.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2084/20 Data: 25/09/2020

Licitação: Processo: 85159/2020, Pregão: 131/2020, Ata nº.: 85/2020

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Funcional: 10.301.0042 - Atenção Básica
 Projeto/Atividade: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.1 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 10.125,00 (dez mil cento e vinte e cinco reais)

Credor: 2361 FJ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI

Objeto:

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção de aparelhos de ares condicionados, dos itens que deram deserto no processo 83003/2020, com fornecimento de peças e garantia de serviço, paga pelo quantitativo de chamados finalizados e aceitos na forma de serviços. Conforme Ata de Registro de Preços nº 085/2020 (Licitação Nº : 131/2020-PR)

EDITAL 2509/2020/AGSV/KAP – NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E DESPEJO DE ÁGUA SERVIDA EM VIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) imóvel(s) ou representante legal, localizado(s) nesta cidade, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, efetue a limpeza de fossa séptica e interrompa o escoamento de águas servidas em via pública. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido ensejará lavratura do auto de infração e multa, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 117/92 (Código de Posturas Municipal), conforme abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5 x UFM = 5 x 55,95 = R\$ 279,75

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
720/2020	12856	1	52	276	SEBASTIAO PANHOTA CAPESSI	RUA ELIZABETH ROBIANO	560	SANTA TERESINHA

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

EDITAL 25092020/ENTULHOS/KAP – NOTIFICAÇÃO DESPEJO DE RESÍDUOS/TERRA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário ou representante legal, obrigatoriamente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie o recolhimento e destinação correta dos resíduos depositados de forma irregular (terra e resíduos de construção) em via pública, conforme art. 4º e 5º, § 1º da Lei nº 1.529/19:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 20 (vinte) X UFM = 20 x 55,95 = R\$ 1.119,00

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	RESPONSÁVEL /REPRESENTANTE LEGAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
719/2020	25934	CH11	11	234	ALVARO LUIZ FRANCISCO	AVENIDA ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE	2410	TORRE

KAREN ADRIANE PERIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
 HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
 Dr. FRANCISCO DANTAS MANÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 78/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.020.

REF: Alterar Portaria nº 65/2020 de 10 de agosto de 2020.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 65/2020 de 10 de agosto de 2020 para substituir a funcionária Jenifer Raquel Silva Samaniego por Roseli Batista Gonçalves, inscrita no CPF nº 931.005.231-72.

II – Com a alteração a Comissão passará a ser constituída nas pessoas de Jolison Batista de Carvalho, Bianca Pereira Santos e Roseli Batista Gonçalves, que será presidida pelo primeiro.

III – Permanecem inalteradas as demais disposições.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 24 de setembro de 2.020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
 Diretor Geral
 FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
 Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funssau-na.ms.gov.br
 Ouvidoria 0800 647 3721





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
834/2020	SIRLEY RODRIGUES BERNARDO	3445	3445
836/2020	ANTONIO JOAO DE ARAUJO	3591	3591
837/2020	SIDINEI GALINDO PICININ	3061	3605
838/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	1672	3635
839/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	3635	3635
840/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25531	3635
841/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25532	3635
842/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25533	3635
843/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25534	3635
844/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25535	3635
845/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25536	3635
846/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25537	3635
847/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25538	3635
848/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25539	3635
849/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25540	3635
850/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25541	3635
851/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25542	3635
852/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25543	3635
853/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25544	3635
854/2020	IZABEL NOVAES DE SOUZA	25545	3635
855/2020	JOSE EDUARDO DA ROSA	3703	3703
856/2020	JOSE EDUARDO DA ROSA	24659	3703
857/2020	VANDERLEY SMANIOTTO	3804	3804
858/2020	VANDERLEY SMANIOTTO	3805	3804
859/2020	CICERO PEDRO DE OLIVEIRA	3847	3847
860/2020	GISELE DOS SANTOS LOURENÇO	21872	3864
861/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	1077	3883
862/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	4174	3883
863/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	24024	3883
864/2020	MIRIAM MARIA DE ALENCAR FLORENTINO	31682	3883
865/2020	PAULO ROBERTO BRAZ DE OLIVEIRA	4007	4007
866/2020	GALDINO AMANCIO DOS REIS	4018	4018
867/2020	ANA PAULA RODRIGUES	4082	4082
868/2020	WALDIR DOS SANTOS BERTOLDI	4118	4118
870/2020	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	147011	4245
872/2020	NIVALDO ANTONIO BERTOLINI	4375	4375
875/2020	ALEXANDRE DOS ANJOS	4413	4413
876/2020	JOSE MARQUES DA PAZ	4420	4420
877/2020	EXPEDITO JESUINO DA SILVA	4440	4440
878/2020	JOSE HEITOR DE ALMEIDA CAMARGO HONDA	2179	4452
879/2020	FELIX FELICIANO RODRIGUES	24220	4491
880/2020	FRANCISCO PEREIRA SILVA	4497	4497



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
881/2020	FRANCISCO JOSE ROCHAMECCA	4050	4503

Quantidade de Processos: 43

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização da defesa ou do pagamento do débito; comunicamos que o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrado judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada a decretação da sua revelia.

Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça na Subsecretaria de Administração Tributária desta Prefeitura Municipal, munido do comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 28 de Setembro de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
882/2020	FRANCISCO JOSE ROCHA MECCA	4052	4503
883/2020	VALDOMIRO GOMES DA SILVA	4449	4504
884/2020	VALDOMIRO GOMES DA SILVA	4504	4504
885/2020	ALZEMIRO MARQUES BITTENCOURT	4518	4518
886/2020	JOSÉ PAULO RIBEIRO DA SILVA	4538	4538
887/2020	ANTONIO MARCOS DA ROCHA	4549	4549
889/2020	EDMIR FARIA	4559	4559
890/2020	ADRIANA DONZELLI	4750	4750
891/2020	ALCEMIR FORTUNATO	3367	4903
892/2020	ALCEMIR FORTUNATO	24133	4903
893/2020	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	5089	5089
894/2020	SANDRA BERTO SCHADEK	18181	5146
895/2020	SANDRA BERTO SCHADEK	18181	5146
896/2020	JOSEFINA KASPCHAH DA SILVA	5194	5194
897/2020	JOSEFINA KASPCHAH DA SILVA	23939	5194
898/2020	LIGIA CLOTILDE GAUZ	5202	5202
899/2020	LIGIA CLOTILDE GAUZ	24817	5202
900/2020	JOSE DE OLIVEIRA MATTOS	4992	5289
901/2020	JOSE DE OLIVEIRA MATTOS	5289	5289
902/2020	JOSE DE OLIVEIRA MATTOS	5547	5289
903/2020	JOSE DE OLIVEIRA MATTOS	5641	5289
904/2020	JOAO ROBERTO FANTE	31734	5297
905/2020	NATALINO CORREGGIA	5374	5374
906/2020	CARLOS DONIZETE CASSIMIRO	5414	5414
907/2020	LUIZ SEBASTIAO DA SILVA	5546	5546
909/2020	JAIR DE OLIVEIRA	5629	5629
910/2020	JAIR DE OLIVEIRA	24279	5629
911/2020	JANETE MENEZES PINTO	5785	5785
912/2020	ALMIR OLIVEIRA DE JESUS	18938	31835
913/2020	VITORIA FERNANDES PEREIRA	4048	34455



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para apresentarem defesa ou quitarem os seus Débitos Tributários, a saber:

<u>Nº do Proc.</u>	<u>Contribuinte</u>	<u>Cadastro do Imóvel</u>	<u>Cód. Contribuinte</u>
914/2020	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA	5292	5292

Quantidade de Processos: 31

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização da defesa ou do pagamento do débito; comunicamos que o mesmo será inscrito em Dívida Ativa e posteriormente cobrado judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada a decretação da sua revelia.

Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsidere esta notificação e compareça na Subsecretaria de Administração Tributária desta Prefeitura Municipal, munido do comprovante original de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina(MS), 28 de Setembro de 2020.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

XML nr.: 1

NOVA ANDRADINA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

28/09/2020

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	427.770,67	544.333,22	397.985,76	404.627,25	485.994,30	382.884,84	337.436,70	539.787,95	504.398,55	437.694,50	430.363,82	444.289,14	5.337.566,70	0,00
2	Pessoal Ativo	427.770,67	544.333,22	397.985,76	404.627,25	485.994,30	382.884,84	337.436,70	539.787,95	504.398,55	437.694,50	430.363,82	444.289,14	5.337.566,70	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	363.381,35	444.955,36	334.255,20	341.293,46	411.885,47	313.112,73	337.436,70	402.385,78	436.240,49	369.118,68	361.326,57	375.347,80	4.490.739,59	0,00
4	Obrigações Patronais	64.389,32	99.377,86	63.730,56	63.333,79	74.108,83	69.772,11	0,00	137.402,17	68.158,06	68.575,82	69.037,25	68.941,34	846.827,11	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	427.770,67	544.333,22	397.985,76	404.627,25	485.994,30	382.884,84	337.436,70	539.787,95	504.398,55	437.694,50	430.363,82	444.289,14	5.337.566,70	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00
20	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2	187.523.701,76	100,00
21	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.337.566,70	2,85
22	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)	11.251.422,11	6,00
23	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	10.688.851,00	5,70
24	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	10.126.279,90	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
25	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 538 e 539 do MDF 10ª Edição)

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 - Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 518 do MDF 10ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 10ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 551 do MDF 10ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

***4 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 10ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 549 e 550 do MDF 10ª Edição).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e as empresas **M L TEIXEIRA EIRELI, FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI, W S QUEIROZ INFORMATICA, INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA, MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, ANDRE MIRANDOLA, M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2020.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, SEC. DE FINANÇAS E GESTÃO E SEC. DE SAÚDE.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 146/2020, a saber:

1106-ANDRE MIRANDOLA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	CONECTOR MACHO RJ45	NAZDA	UN	400,00	0,29	116,00
7	Cabo Rígido 04 Pares CMX UTP Cat 6, Os cabos UTP deverão ser revestidos com capa externa em PVC não propagante à chama com grau de flamabilidade no mínimo CM; Devem estar em conformidade com as normas ABNT NBR-14565 - Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna, ABNT NBR - Padrões de cabeamento da série ANSITIA/EIA-568-C e Padrões de espaços e caminhos de telecomunicações ANSITIA/EIA-569-B; O cabeamento deverá ser UTP (par trançado não blindado de 4 pares) de CATEGORIA 6 ou superior diretamente entre os pontos de rede e os patch panel, conforme especificações e Adendos; Os cabos de par trançado UTP, devem atender as especificações da CATEGORIA 6 ou superior e deverão estar em conformidade com as Normas vigentes. Os cabos assim como os materiais do cabeamento Horizontal devem ter certificações UL e ANATEL. Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em especial; Capa externa em PVC não propagante à chama, na cor vermelha, na opção CM; Marcação sequencial métrica com gravação de diâmetro - hora de fabricação, proporcionando rastreamento do lote. Diâmetro nominal de 4,8mm massa líquida 26 kg/km em lance padrão de 305m. NVP (Velocidade Nominal de Propagação) = 68%. Aplicação em sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSITIA/EIA-568-C.2 CATEGORIA 6, uso interno, para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) para distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações como Fast Ethernet (100 Base Tx) e Gigabit Ethernet 1000 Mbps (em modo full-duplex).	PRYSMIAN	M	5.100,00	2,29	11.679,00
8	Switch gerenciável, com 48 portas gigabit, similar, equivalente ou superior ao modelo D-Link DGS-1210-48, com as seguintes especificações: INTERFACE de CONEXÃO : 44 portas Gigabit 10/100/1000Mbps auto-MDIX, conector RJ45, 4 portas Gigabit Combo sendo :	TPLINK	UN	5,00	2.149,00	10.745,00

	<p>2 portas 10/100/1000Mbps RJ45 e 2 porta mini-GBIC Ótica, PADRÕES SUPORTADOS: - Cabo: IEEE 802.3 (10Base-T), IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3ab (1000BaseT). IEEE 802.3x (controle de fluxo), RECURSOS SUPORTADOS NO MÍNIMO: Tamanho do buffer de pacotes: 1MB, Capacidade de routing/switching: 96 Gbps, Método Transmissão: Store-and-forward, Tabela de endereços MAC com 8000 registros, RECURSOS SEGURANÇA: ACL baseado em endereço MAC ou endereço IP (ICMP/IGMP/TC/UDP), VLAN ID, 802.1p priority or DSCP, Suporte de autenticação 802.1X RADIUS, ARP Spoofing Prevention, DHCP Server Screening1, Safeguard Engine? da D-Link. VLAN: 802.1Q VLAN Tagging, Máx. 256 grupos estáticos VLAN, Máx. 4094 VID, VLAN de gestão, VLAN assimétrico, VLAN de voz automático. Qualidade de Serviço (QoS) : Filas de prioridade 802.1p, 4 filas por porta, - Porta baseada no controle da largura de banda por fluxo (granulosidade). Gestão de tráfego: Controle de fluxo 802.3x, Controle de perturbações na Transmissão/Multicast/Unicast, Agregação de ligação 802.3ad (até 8 grupos, 8 portas por grupo), IGMP Snooping (v1/v2) GERENCIAMENTO: GUI com base na Web, Utilitário SmartConsole, Interface de linha de comando (CLI) através de Telnet, Suporte a gestão de rede SNMP D-View SNMP. LEDS DIAGNÓSTICO: Power, Link / Atividade / Velocidade (por porta 10/100/1000Mbps, por porta 10/100Mbps, por porta SFP). GABINETE: Modelo para montagem em rack de 19 polegadas (acompanha kit de fixação para rack). Possui duas ou mais ventoinhas para ventilação. Dimensões do produto : 440 mm x 210mm x 44mm. ALIMENTAÇÃO INCLUSA: Fonte 100 a 240 VAC - 50/60 Hz. . Garantia: a garantia do fornecedor deverá ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses</p>					
9	<p>FILTRO E ESTABILIZADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE. REGULAGEM AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR), CORREÇÃO DE QUEDAS DE TENSÃO, CORREÇÃO DE SOBRE-TENSÃO, POWER CORD, LED'S DE INDICAÇÃO DE STATUS, NUMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115/220. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM, GARANTIA DE UM ANO, POTENCIA 300VA.</p>	SMS	UN	15,00	74,00	1.110,00
10	<p>MOUSE 800 DPI; SENSOR OPTICO; BARRA DE ROLAGEM SCROLL; PLUG&PLAY; CABO 1,8M; CONECTOR USB 2.0.</p>	C3TECH	UN	500,00	10,29	5.145,00
12	<p>HD EXTERNO PLUG END PLAY USB - TIPO HD PORTÁTIL ULTRASLIM CAPACIDADE 1 TB CONEXÃO CONEXÃO USB 3.0 INTERFACE CONEXÃO USB 3.0 ENERGIA USB 3.0 MATERIAL HDD REVESTIDO DE PLÁSTICO PLUG & PLAY SIM REQUISITOS PORTA USB E SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS OU MAC</p>	SEAGATE	UN	32,00	299,00	9.568,00
13	<p>Fonte ATX 200 Watts Reais (Nominal) Frequência: 50/60Hz ; Pinos: 24 + 4 Pinos - Potência:200W Reais; Tensão entrada:Entrada: 115V/230VAC - 50/60Hz ; Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware.</p>	VK	UN	250,00	53,00	13.250,00

15	HD 500gb 3,5" 7200RPM 16MB Características Mínimas: Capacidade: 500GB; Interface: Serial ATA 3.0Gbps ; Taxa de Transferência : 320MB/s; Tamanho do buffer: 16MB; Velocidade de rotação: 7200RPM ; Tempo de vida projetada p/ componentes: 5 anos; Garantia mínima de um ano.	SEAGATE	UN	70,00	108,00	7.560,00
16	Memória 4GB DDR3 1600MHz, Especificações: Plataforma: Desktop; Tipo: DDR3; Capacidade: 4GB (1x4GB) ; Velocidade: 1600 (PC3 12800); Pinos: 240 Pin; Latência: 11-11-11-30; Latência SPD: 9-9-9-24; Voltagem: 1.5V; Interface: DDR3. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware.	MARKVISION	UN	55,00	150,00	8.250,00
17	Rack Parede 9U, Mini Rack De Parede 9u X 450mm Padrão 19 Bege; Estrutura monobloco com teto, base e fundo confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#20, espessura 0,91 mm); Laterais ventiladas removíveis em chapa de aço SAE 1020 (# 20, espessura 0,90 mm); Porta em chapa de aço SAE 1020, (#18, espessura 1,20 mm) com visor em PS (poliestireno) e fechadura com duas chaves. Possui duas régua de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola. Quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na base 1 abertura (oblonga) de 127 x 25 mm permite a entrada e saída de cabos; O produto é estampado, dobrado, soldado, eletrozincado e pintado em epóxi-pó BEGE. Dimensões Externas: Largura:56cm; Altura:49cm, Profundidade: 39cm. Garantia: Garantia de no mínimo três meses.	NAZDA	UN	10,00	369,00	3.690,00
20	Patch Panel 24 Portas Cat 6, Painel de aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta, altura padronizada de 1U (24 pos.) e 2U (48 pos.). Suporte traseiro de aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta. Conector frontal padrão RJ-45 (8P8C) com contatos em cobre berílio revestidos com Pallatech®, uma liga de ouro, paládio e níquel. Conector traseiro padrão 110 IDC (Insulation Displacement Contact) com contatos em liga de bronze fosforoso revestidos com 200 micropolegadas de estanho. Suporta a distribuição de condutores com diâmetros de 0,40 mm a 0,64 mm (26 a 22 AWG). Atende padrão de conectividade universal T-568 A/B. Apresenta local disponível para identificação. Apresenta local disponível para colocação de ícones de identificação. Fornecido com suporte traseiro para cabos. Fornecido com parafusos, porcas-gaiola e abraçadeiras. Adequado ao uso de ferramenta padrão Punchdown de 1 via. Máximo de 750 ciclos de inserção frontal recomendados. Fornecido com guia traseiro para melhor organização dos cabos. NORMAS APLICÁVEIS: Internacional: ISO/IEC 11801, Americana: ANSITIA/EIA-568-B.2-1, Brasileira: NBR 14565. CERTIFICAÇÕES: NBR ISO 9001:2008, ETL - Component Compliant Cat.6; UL.	MAXXI	UN	10,00	357,90	3.579,00
22	Radio Wireless Longa Distancia, equivalente ou superior ao modelo Ubiquiti UAP-AC-Outdoor, especificações mínimas: ser compatível com frequências 2.4Ghz e 5Ghz; Possuir 2 antenas	UBIQUITI	UN	10,00	1.368,00	13.680,00

	integradas 2.4Ghz 5dBi Omni 3x3 MIMO e antena 5Ghz 5dBi Omni 3x3 MIMO; Modulação Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac; duas interface de Dados 10/100/1000 ethernet, RJ45; Proteção anti-surto, Sim; Taxa de transmissão nominal 450 Mbps 802.11n e 1300 Mbps 802.11ac; Largura de banda (canais) 20/40/80 Mhz; conexão simultaneas para 200+ (clientes); VLAN Gerenciamento e dados; Wireless controle de potencia e canais com segurança WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES, RADIUS); Potencia de transmissão em 2.4Ghz até 28dBm, e em 5Ghz até 28dBm; QoS avançado com controle de banda por usuario(Per-User Rate Limiting); Gerenciamento HTTP(S), linha de comando SSH; Alimentação: PoE passivo 48 Vdc; possuir Fonte de alimentação Entrada, 100 - 240 Vac/50~60Hz, Saída 48 Vdc; kit fixação incluído (presilhas).					
23	PLACA DE REDE PCI EXPRESS 10/100/1000 MBPS; Especificações: PCI Express 1.1; Conexão 10/ 100/ 1000 Mbps; Totalmente compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab; Suporta half/full duplex e modo 802.3x Flow Control; Suporta IEEE 802.1P Layer2 Encoding Priority; Suporta IEEE 802.1 VLAN tagging; Detecção Crossover e Auto Connection Operation; Função Wake-on-LAN e emote Wake-up.	VK	UN	25,00	45,00	1.125,00
24	PASTA TERMICA PARA PROCESSADOR BISMAGA DE 10 G (GRAMAS)	OEM	UN	25,00	2,00	50,00
25	ROUTER IP: Especificações do equipamento: similar, equivalente ou superior ao modelo Router Tp-link TL-R480H-; Padrões e Protocolos - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3x, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, SNMP, http, DNS Interface - 1 Porta WAN Ethernet Fixa; 1 Porta LAN Ethernet Fixa; 3 Portas Ethernet alteráveis WAN / LAN; Rede - 10BASE-T: UTP cabo categoria 5; 100BASE-TX: UTP cabo categoria 5, 5e; Memória Flash - 4MB, DRAM - 64MB; LEDs - LIGADO, SIS, WAN, LAN, WAN/LAN; Botão - Reset; Dimensões (L X C X A) - 294 x 180 x 44mm (13 polegadas, Largura padrão de montagem em rack, 1U de Altura) Fonte de Alimentação - Fonte de Alimentação Universal Interna, Entrada CA 100-240V ~ 50/60Hz; Desempenho acesso: Sessões Simultâneas - 30000; Funções Básicas Configuração do Switch - Espelhamento de Porta, Taxa de Controle, Configuração de Porta, Porta VLAN; DHCP - Servidor / Cliente DHCP, Reserva de Endereço DHCP; MAC Clone - Modifica MAC Address da WAN / LAN; Tipo de Conexão WAN - IP estático/IP dinâmico, PPPoE, PPTP, L2TP, Acesso Duplo, Cabo Bigpond; Funções Avançadas: Controle de Tráfego - Controle de Largura de banda, Limite de Sessão; Forwarding - Servidor Virtual, Porta Triggering, DMZ; Balanceamento - Política de Roteamento, Backup de Link; ACL - Filtragem de IP / MAC / URL / WEB; NAT - One-to-One NAT, Multi-Nets NAT; Roteamento - Roteamento Estático; Segurança - FTP/SIP/PPTP/IPsec/IH.323 ALG, Defesa DoS, Ping da Morte. os equipamentos deverão ser entregues em embalagem com o laço comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser	TP-LINK	UN	30,00	297,00	8.910,00

	de no mínimo 12 (doze) meses. todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.					
27	<p>TESTADOR DE CABOS DE CONECTORES RJ-45, RJ11, BNC E USB- Especificações mínimas: Deverá verificar continuidade do sinal do cabo, mau contato, se está aberto, em curto, crossover e grounding (aterrado); Similar, Equivalente ou Superior ao modelo MT200 Multitoc; possuir leds para visualização de cada status de checagem individual; possuir 8+ leds de indicação individual dos fios de rede; possuir led indicador de bateria fraca; possuir bip sonoro com diferentes status; capaz de testar cabos em patch panel ou espelhos de parede; extensão de teste até 180 mt (RJ-45, RJ-11 e BNC); parte inferior do conector de testes deve ser removível; possuir conectores fêmea: USB tipo B, RJ-11 de 6 pinos e RJ-45 de 8 pinos. O(s) equipamento(s) a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. a garantia deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses. todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.</p>	MULTITOC	UN	5,00	143,90	719,50
28	<p>LOCALIZADOR DE CABOS (ZUMBIDOR) - Especificações mínimas: similar, equivalente ou superior ao modelo SPARTEC 500ghi; o localizador deve ser composto de um emissor Gerador Tom GTS 500 e um receptor ponteira GHI 500 e estojo para armazenamento; ser capaz de analisar fios e cabos; possuir lede do estado da linha para On-line e Off-line; Possuir fios com 2 (dois) conectores garra de jacaré; possuir fio com conector RJ-11. O(s) equipamento(s) a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. a garantia deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses. todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.</p>	SPARTEC	UN	5,00	148,00	740,00
33	<p>FONTE ATX 850W- especificações mínimas: Potência de 850W, similar, equivalente ou superior ao modelo EVGA 110-BO-0850-V0; Desempenho: Potência 850W +40C; possuir Certificação 80 Plus Bronze; Comprimento dos Cabos: 1x ATX: 550mm; 1x EPS: 600mm; 3x PCIE: 550mm, 700mm; 3x SATA: 500mm, 650mm, 800mm, 950mm , 2x500mm, 650mm, 800mm; 1x Periféricos: 550mm, 700mm, 1x550mm, 700mm , 850mm + 1000mm (Floppy); 1x Floppy Adaptador; 1x AC Power 1800mm; Tipo: Semi Modular; Conectores: 1x 24 Pin ATX; 2x EPS (CPU) 8pin (4+4); 3x PCIE 8pin (6+2), 3x6pin; 10x SATA; 5x Periféricos, 1x Floppy; Alimentação: Voltagem: 100 - 240 VAC; AC Entrada: 8-4A; Frequência: 50 - 60 Hz; Eficiência: 85% Típico; Proteções: OVP (Proteção Contra Sobretensão), OCP (Proteção de Corrente), OPP (Proteção de Energia), SCP (Proteção de Curto-Circuito), OTP (Proteção de Temperatura); Informações Adicionais Certificações: TUV, CE, FCC, cTUVAs, BSMI, CCC, WEEE, RoHS; Dimensão: 85 x 150 x 165 mm; MTBF: 100,000 Horas; Refrigeração: 140 mm Teflon Nano Steel Bearing. o equipamento deve possuir identificação do fabricante, n° de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem</p>	EVGA	UN	15,00	778,00	11.670,00

	oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.					
34	ADAPTADOR DVI-I MACHO PARA VGA FEMEA - Especificações: DVI-I macho com saída VGA fêmea (DB15) para monitores com conector VGA analógico; deve ser utilizável em placas de vídeo com conector DVI-L.	OEM	UN	5,00	9,90	49,50
35	HARD DRIVE SATA HOT-PLUG - Especificações: HP G9 (Gen9) 1TB 3.5-inch (LFF) Serial ATA (SATA) 6G 7.2K Hot-Plug Midline (MDL) Hard Drive in G9 (Gen9) SmartDrive Carrier (SC) Modelo MB1000GCWCV; Categoria ProLiant HardDrive 7.2K, disco SATA SC; compatível com servidor ProLiant DL160 G9; Part Number: 657739-001; Tipo Hard Drive Hot-Swap Gen9; tipo 3.5 inches, Capacidade 1000GB (1 TB); Interface Tipo Serial ATA Connector 22-Pin; Tipo Serial ATA (SATA) Plug; Transferência de dados 6G = 6Gb/sec (750 MB/s), Velocidade 7200RPM; Colocação em espera de comando nativo suportada; Bytes/Sector 512. o equipamento deve possuir identificação do fabricante, nº de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.	HP	UN	6,00	1.600,00	9.600,00
38	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Projetor multimídia Tecnologia 3LCD 3 Chips Brilho 3500 lumens2, similar, equivalente ou superior ao modelo Epson X39 Matriz ativa TFT de poli-silício; Número de pixel: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3; Durabilidade: 3000 horas de vida útil; Brilho cor: Saída de luz, 3500 lumens2; Brilho branco: Saída de luz, 3500 lumens2; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Alcance de razão de projeção: 1,48 (Zoom:Wide), 1,77 (Zoom:Tele); Tamanho: distância projetada: 30" a 300" (0,76 a 7,62 m); Plug 'n Play USB: Projetor compatível com PC e Mac; Razão de contraste: Até 15:000:1; Processamento de cor: 10 bits; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhões de cores; Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60); Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas, Modo Normal: Até	TOMATE	UN	2,00	2.250,00	4.500,00

	6.000 horas conectividade; Conectores: USB/Rede LAN RJ45/ VGA/HDMI/RS232/RCA Audio e Video; entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI; Voltagem do suprimento de energia: 100 ? 240VAC 50/60Hz AC; Conteúdo da embalagem: Projetor, Cabo de Alimentação (1,8m mínimo), Cabo VGA (1,8m) Controle Remoto, Manual de Instruções; Os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.					
40	HD EXTERNO 2TB USB 3.0: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; DISCO EXTERNO DIMENSÕES 12,2X8,1X1,5CM COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 2TB; CONECTOR USB 3.0 VELOCIDADE 4,8Gb/s COMPATÍVEL COM USB 2.0; PLUG AND PLAY; PESO: PESO MÁXIMO 170G; OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800);	WD	UN	15,00	428,00	6.420,00
41	PENDRIVE 32GB; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PENDRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32GB; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE 15MB/s USB 2.0; PLUG AND PLAY; PESO MÁXIMO 50g; MODELO REFERÊNCIA SANDISK SDCZ50-032G-B35; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	MULTILASER	UN	55,00	29,90	1.644,50
45	Microcomputador - especificações mínimas: processador de 2.9 ghz ou superior, tecnologia de 6 núcleos, 6 threads, cache 9 mb, socket LGA 1151, conjunto de instruções 64 bits. similar, equivalente ou superior ao modelo intel® core? i5-9400; Gráfico integrada: Gráficos UHD Intel® 630; gabinete: acabamento com cor predominante preta, fonte de alimentação mínima de 250W reais ou superior; memória ram: 4 GB de sdram DDR4 a 2666 mhz ou superior; placa mãe: similar, equivalente ou superior ao modelo Asus H310M, vídeo: placa de vídeo integrada hd, portas HDMI/D-SUB VGA; unidade de disco ótica: gravador de dvd+r- rw 16x, unidade de disco rígido: Disco SSD 2,5POL 240gb, seta; teclado: em português ABNT 2 com conexão USB; mouse: óptico com conexão USB;	INTEL	UN	5,00	2.587,00	12.935,00

	<p>sistema operacional: o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, windows 8.1 ou 10, em português do brasil . o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e respectivo para que possa ser instalado no equipamento; condições de entrega: o equipamento deve possuir identificação do fabricante, nº de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. apresentar a nota fiscal do fabricante se solicitada. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.</p>					
46	<p>Placa de vídeo - especificações mínimas: Core Clock 1845MHz; CUDA Cores 1536; Memória GDDR6 6GB; Clock da memória 12000MHz; similar, equivalente ou superior ao modelo NVIDIA GTX 1660 Ti; Chipset NVIDIA; GPU GeForce GTX1660; Interface da memória 192-Bit; Interface PCI Express 3.0; Tipo da memória GDDR6; Conectores, HDMI: 1 x HDMI; 1 x DisplayPort; DVI: 1 x DVI-D; Conector alimentação: 1 x PCIe 8pin (6+2). condições de entrega: o equipamento deve possuir identificação do fabricante, nº de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.</p>	COLORFUL	UN	8,00	1.962,00	15.696,00
50	<p>PROCESSADOR INTEL PENTIUM, SIMILAR, EQUIVALENTO OU SUPERIOR AO MODELO INTEL PENTIUM G5400 VELOCIDADE 3.70GHZ 4MB L3 LGA1151; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 02 NÚCLEOS; QUANTIDADE DE CORES: 04 CORES; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 3.70GHZ; CACHE L3: 4MB; MANUFATURA TECNOLÓGICA: 14NM; SUPORTE DE 64 BITS; DISSIPADOR E FAN INCLUIDO; TIPO DE SOQUETE: LGA 1151; RECURSOS: VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8GT/s DMI3; TAMANHO</p>	INTEL	UN	40,00	348,00	13.920,00

	<p>MAXIMO DE MEMORIA COM DDR4-2400: 64GB; GRAFICO INTEGRADA: SIM, GRAFICO HD INTEL 610 FREQUENCIA MAXIMA 1.05GHz, RESOLUCAO: SUPORTA 4K 60Hz; CONTEUDO DA EMBALAGEM: PROCESSADOR INTEL CORE I5, DISSIPADOR COM COOLER. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DO FORNECEDOR COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES.</p>					
54	<p>DISCO SSD 480GB COM SEGUINTE ESPECIFICACOES MINIMAS: DISCO SSD FORMATO 2,5POL INTERFACE SATA 3.0 VELOCIDADE 6GB/S COMPATIVEL COM SATA 2.0 VELOCIDADE 3GB/s; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 480GB; REFERENCIA DE PERFORMANCE COM VELOCIDADE DE 500MB PARA LEITURA E 450MB PARA GRAVACAO; TEMPERATURA DE OPERACAO ENTRE 0 °C A 70 °C; EXPECTATIVA DE VIDA UTIL: 1 MILHAO DE HORAS MTB; OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NUMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800);</p>	KINGSTON	UN	40,00	397,00	15.880,00
55	<p>Memória 4GB 2400MHz DDR4; Especificações: Tipo de Memória: DDR4; Tamanho da Memória: 4GB; Tensão: 1.2V; Velocidade da memória: 2400MHz; Latência: 15-15-15; Form Factor: DIMM 288-pin; CL 15 Ciclos. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware.</p>	KINGSTON	UN	90,00	167,90	15.111,00
57	<p>PROCESSADOR INTEL CORE I7, SIMILAR, EQUIVALENTO OU SUPERIOR AO MODELO INTEL CORE I7-9700K VELOCIDADE 3.60GHZ 12MB L3 LGA1151; COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MINIMAS:QUANTIDADE DE NUCLEOS: 08 NUCLEOS; QUANTIDADE DE CORES: 08 CORES; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 3.60GHZ A 4.90GHZ TURBO MAX; CACHE L3: 12MB; MANUFATURA TECNOLÓGICA: 14NM; SUPORTE DE 64 BITS; DISSIPADOR E FAN INCLUIDO; PROCESSADOR GRAFICO: GRAFICO UHD INTEL 630; TIPO DE SOQUETE: LGA 1151; RECURSOS: VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8GT/s DIM3; TAMANHO MAXIMO DE MEMORIA COM DDR4-2666: 128GB; MEMORIA INTEL OPTANE SUPORTADA: SIM; CONTEUDO DA EMBALAGEM: PROCESSADOR INTEL CORE I5, DISSIPADOR COM COOLER. OS</p>	INTEL	UN	15,00	2.790,00	41.850,00

	EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DO FORNECEDOR COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.					
58	Alicate de Inserção Punch Down. Especificações: Alicate de Inserção Punch Down, similar, equivalente ou superior ao modelo HT-314B compatível para Patch Panel e Keystone; compatível com produtos com final IDC; Deve possuir ajuste de pressão de crimpagem; Orifício traseiro para guardar a ponta; Ponta com corte de sobra do fio no ato da crimpagem; Possuir este de alta durabilidade e resistência; Garantia: 6 (seis) Meses de garantia do fabricante; Peso: 120 Gramas (com embalagem); Todos os produtos devem ser novos de primeiro uso.	NAZDA	UN	5,00	28,90	144,50
59	O UniFi® Security Gateway Sistema UniFi Enterprise segurança avançada; Integração com UniFi Controlador similar, equivalente ou superior ao modelo Ubiquiti UniFi Security Gateway USG; Firewall: O UniFi® Gateway Security possui firewall com gerenciamento através da plataforma UniFi; Suporte VLAN Conveniente; Gestão do tráfego de rede; Servidor VPN para comunicações seguras; A VPN site-to-site de protege e criptografa as comunicações de dados privados; QoS para o Enterprise VoIP; Dimensões 135 x 135 x 28,3 mm (5,32 x 5,32 x 1,11 "); Peso 366 g; Máx. Consumo de energia 7W; Fonte de energia Adaptador de alimentação 12VDC, 1A (incluído); LEDs Status, Potência, Velocidade / Link / Atividade Interface de Rede (1) porta serial RJ45 (3) portas Ethernet 10/100/1000; Desempenho de encaminhamento de camada 3 1.000.000 pps, 3 Gbps; Processador MIPS64 de 500 MHz e núcleo duplo com aceleração de hardware para processamento de pacotes; Memória 512 MB de RAM DDR2; Suporte de memória flash 2 GB; Certificações CE, FCC, IC. O(s) equipamento(s) deverão ser entregues em embalagens com o lacre comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses.	UBIQUITI	UN	2,00	784,00	1.568,00
61	PLACA WIRELESS 10/100 MBPS	TPLINK	UN	40,00	51,90	2.076,00
62	BATERIA 3 VOLTS CR2032	ELGIN	UN	200,00	1,40	280,00
63	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA MICRO 1.5 MTS	OEM	UN	90,00	7,10	639,00
64	BATERIA SELADA 12 VOLT, 07 AMPER	UNIPOWER	UN	60,00	77,90	4.674,00
Total do Fornecedor:						258.574,00
7518-BIETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
44	Microcomputador - especificações mínimas: processador de 3.6 ghz ou superior, tecnologia de 4 núcleos, 4 threads, cache 6 mb, socket LGA 1151, conjunto de instruções 64 bits. similar, equivalente ou superior ao modelo intel® core™ i3-9100; Gráfico integrada: Gráficos UHD Intel® 630; gabinete: acabamento com cor predominante preta, fonte de alimentação mínima de 250W reais ou superior; memória	LETTECH + MICROSOFT	UN	5,00	1.999,00	9.995,00

	<p>ram: 4 GB de sdram DDR4 a 2400 mhz ou superior; placa mãe: similar, equivalente ou superior ao modelo Asus H310M, vídeo: placa de vídeo integrada hd, portas HDMI/D-SUB VGA; unidade de disco ótica: gravador de dvd+/- rw 16x, unidade de disco rígido: Disco SSD 2,5POL 240gb, sata; teclado: em português ABNT 2 com conexão USB; mouse: óptico com conexão USB; sistema operacional: o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, windows 8.1 ou 10, em português do brasil . o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e respectivo para que possa ser coa fixado no equipamento; condições de entrega: o equipamento deve possuir identificação do fabricante, n° de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. apresentar a nota fiscal do fabricante se solicitada. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o laque do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um numero telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.</p>					
47	<p>GABINETE PARA RACK 19POL 2U ATX COM AS SEQUINTEES ESPECIFICACOES: GABINETE PARA RACK 19POL 2U SIMILAR, EQUIVALENTE AO MODELO PIXXO CR2U650; BAIAS PARA DVD-ROM 5,25": 02 BAIAS; BAIAS PARA DISCO RIGIDO 3,5": 08 BAIAS (DISCOS); COR PAINEL FRONTAL: PRETO; PORTAS USB FRONTAIS: 02 PORTAS USB; DIMENSOES: ALTURA 18CM, LARGURA 49CM, COMPRIMENTO 49CM; PROTECAO PLASTICA NAS PASSAGENS DE CABOS INTERNAS; MEMBRANA PLASTICA DE PROTECAO PARA PLACA MAE; FONTE DE ALIMENTACAO: SUPORTA FONTE ATX TAMANHO COMUM DIMENSOES 150x84x140mm; DESIGN DO PRODUTO: 2U IPC CASE; ESPESSURA DAS CHAPAS METALICAS: 1,2mm DE ESPESSURA; QUANTIDADE DE COOLERS SUPORTADOS: 04 COOLERS; A GARANTIA DEVERA SER DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES.</p>	PIXXO	UN	5,00	601,45	3.007,25
Total do Fornecedor:						13.002,25
5895-FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
19	Conector de Rede RJ45 Macho. Possuir Certificação UL ou ETL LISTED; Devem atender as especificações da CATEGORIA 6 ou superior e deverão estar em conformidade com as Normas vigentes	FORTREK	UN	800,00	0,57	456,00
52	CABO PATCH CORD CAT6 MATERIAL UTP FLEXIVEIS CATEGORIA CAT6 COM 4 PARES DE FIO TRANCADO; TAXA DE TRANSFERENCIA 10/100/1000Mbps;	SOHO PLUS	UN	100,00	23,90	2.390,00

	ACABAMENTO DOS CONECTORES EM PLÁSTICO EMBORRACHADO; CONECTOR RJ45 CAT6; PONTA A RJ45 E PONTA B RJ45, AMBOS CAT6; ETHERNET 100 BASE TX / 1000 BASE T / 1000 BASE TX; COR PREDOMINANTE AZUL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5MT E MÁXIMO DE 2MT; GARANTIA DE FABRICAÇÃO SOB O MATERIAL DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
Total do Fornecedor:						2.846,00
7515-INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	TELEFONE COM FIO, 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIMBRES DE CAMPAINHA, OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE, SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM, DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS, CONSUMO DE ENERGIA: NÃO CONSUME ENERGIA, CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 MONOFONE, 1 BASE, 1 FIO TELEFÔNICO, 1 CABO ESPIRAL DE TELEFONE. GARANTIA: GARANTIA DE NO MÍNIMO TRÊS MESES PARA O HARDWARE.	INTELBRAS	UN	10,00	35,00	350,00
18	Limpa Contatos Elétricos em Spray de 300 ml, Limpa contatos elétricos; Recupera contatos elétricos e eletrônicos; Secagem rápida; Remove sujeiras, gordas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduos; Ajuda na prevenção de mau contato e falhas, sem alterar as características elétricas; Aplicação em: Circuito de sistemas; Conectores de baterias e bobinas; Painéis e instalações elétricas; Contatos elétrico-eletrônicos de máquinas e equipamentos em geral; Conteúdo: 300 ml.	ORBI	UN	40,00	12,85	514,00
21	NOBREAK MONOVOLT 1000 VA. Especificações Mínimas: Modelo monovolt: entrada 115/127V~ e saída 115V~; Potência Máxima: 1000 VA; Tomadas: 6 tomadas de saída padrão NBR14136; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start; TECNOLOGIA Battery Saver: para evitar o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; Autodiagnóstico de bateria para informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de	RAGTECH	UN	5,00	469,00	2.345,00

	<p>informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva.PROTEÇÕES; Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida com alarme; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surto de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria.</p>					
26	<p>ALICATE DE CRIMPRAR CABO DE REDE - Especificações Mínimas: Alicate Crimpador de conectores 8P8/RJ45, 6P6C/RJ12, 6P4C/RJ11 e 6P2C; Similar, equivalente ou superior ao Modelo 568R Multiboc, alças revestidas com material plástico pvc predominante na cor laranja; Comprimento Máximo do Alicate 185mm; possuir catraca controle de abertura; possuir 2 (duas) cavas para conectores de 6 e 8 pinos; possuir 1 (uma) lamina para corte de fio; possuir 2 (duas) laminas para decapagem. O(s) equipamento(s) a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. a garantia deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses. todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.</p>	NAZDA	UN	5,00	32,00	160,00
29	<p>PARAFUSADEIRA DOBRAVEL A BATERIA - Especificações mínimas: Motor individual com trava de eixo; similar, equivalente ou superior ao modelo MAKITA 6723DW; deve possuir iluminação (iluminação led); botão reversível; Articulável em forma reta ou de pistola; peso máximo 400 gramas; Informações técnicas: Rotação por minuto, 220 rpm; Encaixe sextavado 1/4"; Torque 4.5N.m (40in.lbs); Dimensões (C x L x A): 292mm x 49mm x 60mm; bateria de 4,8V; Possuir estojo de plástico com 80 peças e acessórios sendo: 1 suporte magnético para pontas; 9 chaves de parcas: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm; 6 brocas de 50mm: 3 pontas fenda: 4, 5, 6mm / 3 pontas philips: 1, 2, 3; Brocas de 64 x 25mm: 12 pontas fenda: 3, 4, 5, 5.5, 6, 7mm (2 cada); 8 pontas philips: 0, 1, 2, 3 (2 cada); 16 pozidrive: 0, 1, 2, 3 (4 cada); 10 pontas sextavadas: 2, 2.5, 3, 3, 4, 4, 5, 5, 6, 7mm (1 cada); 7 pontas sextavadas: 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 1/4", 9/32" (1 cada); 4 pontas quadradas: 0, 1, 2, 3 (1 cada); 7 pontas torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; Carregador de Baterias (110V ou 220V). O(s) equipamento(s) a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. a garantia deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses. todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.</p>	MAKITA	UN	2,00	253,50	507,00
30	<p>ALICATE DE CORTE 6 POLEGADAS - Especificações mínimas: fabricado em aço carbono com articulação suave; tamanho 6</p>	BRASFORT	UN	5,00	19,00	95,00

	polegadas com cabo emborrachado com abas protetoras.					
Total do Fornecedor:						3.971,00
7513-LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
37	NoBreak Senoidal equivalente ou superior ao modelo NOBREAK LASER 5000 NHS, 5000VA Características Gerais Nobreaks Com Processador Digital De Sinais (Dsp); Forma De Onda Senoidal Pura E Com Controle Digital; Auto Teste Para Verificação Das Condições Iniciais Do Equipamento; Tecnologia SMD Que Garante Alta Confiabilidade E Qualidade Ao Nobreaks; Comutação Livre De Transitórios Pois Rede E Inversor São Perfeitamente Sincronizados; DC Start - Pode Ser Ligado Mesmo Na Ausência Da Rede Elétrica Com Bateria Carregada; Acionamento Do Inversor Extremamente Rápido (0,8ms); Gerenciamento De Bateria Que Avisa Quando A Bateria Precisa Ser Substituída; Disjuntor De Entrada; Controle Digital Da Corrente De Carga Da Bateria; Sinalização Visual Em Display Led Que Indica Todas As Condições Dos Nobreaks, Da Rede Elétrica E Da Bateria; Sinalização Especial Para Indicação Da Potência De Saída Consumida Com Gráfico De Barra; Função True RMS Com Melhor Qualidade Na Regulação De Saída; Botão Frontal Multi-Função: Liga/Desliga E Troca Rápida Das Informações Do Display Permite Utilização Com Grupo Gerador Devido À Sua Ampla Faixa De Frequência Na Entrada (47hz À 63hz); Estabilidade Na Frequência De Saída Devido Ao Uso De Cristal De Alta Precisão; Painel Frontal Com Plástico Abs Alto Impacto; Baterias Seladas Tipo VRLA Internas De Primeira Linha E À Prova De Vazamento; Senóide Controlada Digitalmente; Frequência De Saída Dos Nobreaks Adaptável De Acordo Com A Frequência Da Rede Elétrica; Controle Do Ventilador Interno De Acordo Com O Consumo Da Carga E Da Temperatura Dos Nobreaks; Distorção Harmônica Mínima Com Carga Linear Devido À Operação Do DSP; Comunicação Serial Padrão Usb; Bivolt Automático De Entrada; Tensão De Saída 120v (Padrão); Saída 220v Configurável Através De Seleção Interna; Borneiro De Entrada E Saída; Software De Monitoração (Opcional); Permite Expansão De Baterias; possuir Display Led; possuir baterias no mínimo 12baterias 9Ah (12x9Ah); possuir no mínimo 8 tomadas; tensão da bateria : 144v; dimensões aproximadas: 620x210mm aprox. 74.6kg. Proteções: Contra Sobrecarga E Curto - Circuito No Inversor; Contra Subtensão E Sobretenção Na Rede Elétrica; Contra Descarga Profunda De Bateria; Desligamento Automático Por Carga Min. De Bateria; Contra Surto De Tensão; Proteção Para Fax/Fone Com Conector RJ11 (Opcional); Sobretemperatura Interna; Sobrecarga temporizada.	NHS	UN	5,00	6.800,00	34.000,00
Total do Fornecedor:						34.000,00
7517-M L TEIXEIRA EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total

4	REGUA ELETRICA DE 3 TOMADAS, NA COR PRETA 20A, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127/220V, GABINETE ANTI-CHAMAS, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGS E TOMADAS.	ASANTOS	UN	50,00	17,00	850,00
14	Monitor LED 19,5", Tamanho da tela: 19,5" Resolução Máxima: 1600x900@60Hz; Tempo de resposta: 5ms; Pedestal incluso: Sim; Conexões: D-Sub 15 pinos; Voltagem: Bivolt; Conteúdo da Embalagem: 1 monitor, Cabo D-Sub , AC Adapter, Manual do Usuário (CD + Software Dual Smart Solution); Garantia do Fornecedor: 12 meses.	BLUECASE	UN	10,00	435,00	4.350,00
53	DISCO SSD 120GB COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DISCO SSD FORMATO 2,5POL INTERFACE SATA 3.0 VELOCIDADE 6Gb/s COMPATÍVEL COM SATA 2.0 VELOCIDADE 3Gb/s; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 120GB; REFERÊNCIA DE PERFORMANCE COM VELOCIDADE DE 500MB PARA LEITURA E 320MB PARA GRAVAÇÃO; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE 0 °C A 70 °C; EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB; OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800);	WD	UN	90,00	166,00	14.940,00
56	Memória 4GB 2666MHz DDR4; Especificações: Tipo de Memória: DDR4; Tamanho da Memória: 4GB; Tensão: 1.2V; Velocidade da memória: 2666MHz; Latência: 15-17-17; Form Factor: DIMM 288-pin; CL 15 Ciclos. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware.	CRUCIAL	UN	45,00	169,00	7.605,00
65	MONITOR 25" POLEGADAS LED FULL HD 2560X1080 21:9 Ultrawide preto, DVI, HDMI 2x, display port, flicker safe/reader mode, screen split, reader mode & flicker safe, stereo speaker, dual linkup & mac compatible, display port & HDMI, super energy saving, acessórios: cabo DVI, AC adapter, manual do usuário (CD+software screen split), dimensões (LxAxP), líquida (com base): 609x383x188,4mm, líquida(sem base): 609x281,4x40mm, bruta (com embalagem): 683x356x133mm, peso bruto:4,800 KG, dimensão: 35,60cmx13,30cmx68,30cm (alturaxlarguraxcomprimento).	LG	UN	5,00	1.264,00	6.320,00
Total do Fornecedor:						34.065,00
5704-M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
5	PLACA DE REDE PCI 10/100MB.	DEX	UN	25,00	31,00	775,00
60	Impressora laser multifuncional monocromática, similar, equivalente ou superior ao modelo KYOCERA ECOSYS M3550idn, especificações mínimas: Geral: Tipo: MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICOS A4; Tecnologia:	KYOCERA	UN	10,00	4.980,00	49.800,00

<p>KYOCERA ECOSYS Laser, Plataforma de soluções HyPAS?; Velocidade de produção: Até 50 páginas por minuto em A4; Resolução: 1.200 x 1,200 dpi (impressão), 600 x 600 dpi, 256 escalas de cinzento (digitalização/cópia); Tempo de aquecimento: 21 segundos ou menos; Tempo para primeira impressão: 8 segundos ou menos; Tempo para primeira cópia: 8 segundos ou menos; Fonte de alimentação AC 110 V, 60 Hz; Memória Standard: 1024 MB base, máxima de 2.048 MB; MANUSEAMENTO DE PAPEL: Capacidade de entrada: 100 folhas no alimentador multipropósito; 60 ? 220 g/m², A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Custom (70 x 148 mm ? 216 x 356 mm) 500 folhas na cassete universal; 60 ? 120 g/m²; A4, A5, B5, Letter, Legal, Custom (140 x 210 ? 216 x 356 mm); Capacidade máx. de entrada (com opções): 2.600 folhas; Unidade duplex: Impressão frente e verso standard, suporta A4, A5, B5, Letter, Legal, Custom (140 x 210 mm - 216 x 356 mm), 60?120 g/m²; Capacidade de saída: 500 folhas com a face para baixo e sensor de papel, 250 folhas com a face para cima, com o PT-320 (opcional); Processador de documentos: 75 folhas, 50?120 g/m², A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Custom (105 x 148 - 216 x 356 mm) Imprimir: Resolução 1,200 dpi quality (1,800 x 600, print); Sistema Operativo: Aplicável Todos os sistemas operativos Windows, MAC OS X versão 10,5 ou mais recente, Unix, Linux; Copiar: Resolução de cópia 600 x 600 dpi; Tamanho original: máx. A4/Legal; Digitalizar: Tipo de ficheiro: TIFF, PDF (alta compressão, PDF/A encriptado), JPEG, XPS; Scan features: Digitalização a cores, livro de endereços integrado, suporte de Active Directory, transferência de dados encriptada, múltiplos envios (e-mail, fax, SMB/FTP folder, print) de uma vez; Reconhecimento original: Texto, foto, texto + foto, para OCR; Tamanho máx. de digitalização: A4 / Legal; Funcionalidade: Scan-to-Email, Scan-to-FTP, Scan-to-SMB, Scan to USB Host, Network Twain, WSD (WIA) scan (USB, network); Resolução da digitalização: 200, 300, 400, 600 (256 escalas de cinzento); Velocidade de digitalização: 60 imagens por minuto (600 dpi, A4, preto), 40 imagens por minuto (300 dpi, A4, cor); Interfaces: Interface padrão: USB 2.0 (Hi-Speed), 2 x USB Host 2.0, Gigabit Ethernet (10/100Base-TX/1000T), slot para interface opcional ou para disco duro SSD, slot para cartão opcional SD / SDHC; GARANTIA: Garantia adicional de 3 anos ou 300.000 páginas para tambor e developer, o que for primeiro atingido, desde que os equipamentos sejam utilizados e limpos de acordo com as instruções do fabricante e apenas utilizem consumíveis originais Kyocera. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware. O produto deverá conter com dois (02) toners originais sobresselentes (totalizando 03 toners, 1 toner que acompanha o produto, mais 02 toners adicionais), sendo eles os respectivos toners do modelo vendido.</p>						
Total do Fornecedor:					50.575,00	
6023-MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total

3	TELEFONE S/FIO SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO TS401D PRETO INTELBRAS	ELGIN	UN	10,00	96,00	960,00
6	GABINETE 4 BAIAS COM FONTE ATX 250 Wats	C3TECH	MES	25,00	170,00	4.250,00
11	Teclado USB preto; Dimensões do teclado: C=440 / L=155 / A=20 mm, cor Preto; Conexão PC: USB; Layout: ABNT2 Português Brasil; Perfil das teclas: Altas; Força de atuação: 60 ± 15g; Chave de curso: 3,5 ± 0,5mm; Voltagem de operação: 5.0V ± 10%; Consumo de corrente: 250mA; Comprimento do cabo: 147 cm; Peso do produto: 0,260 kg	MULTILASER	UN	350,00	23,80	8.330,00
36	Impressora multifuncional colorida (Impressão, Cópia, Digitalização, Fax), tecnologia de Impressão Tanque de Tinta, similar, equivalente ou superior ao modelo Multifuncional Epson Ecotank L575, conforme a configuração: Resolução de Impressão 5760x1440dpi; Velocidade de Impressão Preto: 33 ppm Colorido 15 ppm; Conexão:USB 2.0,Wireless,Ethernet ; Capacidade de Papel Entrada: 100 folhas A4 Saída: 30 folhas A4 Tamanhos de Papel Suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm 98x10pol.); Tipos de Papel Suportado: Comum, Papéis Especiais (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper) Alimentador Automático de Documentos (ADF) Papel: A4, Carta e Ofício; Capacidade de Papel: até 30 folhas (A4/Carta); Sistemas Operacionais Suportados: Windows 10, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Windows XP Professional x64; Macintosh USB Mac OS X, 10.6.8, 10.7.x, 10.8x, 10.9x, 10.10x; Tipo de Scanner : Base plana com sensor de linhas CIS à cores; Resolução Máxima do Scanner: 1200x2400dpi Profundidade Máxima do Scanner 48-bit Digitaliza para PDF;Sim; Área Máxima de Digitalização 21,6 x 29,7cm (A4); Velocidade Modem Fax Até 33.6 kbps DEVERA ACOMPANHAR O PRODUTO: 05 Garrafas de Tinta cor Preta, 05 Garrafas de Tinta cor Ciano ,05 Garrafas de Tinta cor Magenta ,05 Garrafas de Tinta cor Amarela As garrafas de tinta deverão ser original da marca do fabricante da impressora, com a quantidade de 70 ml cada; Cabo de Alimentação , Guia de Configuração Rápida, CD de Instalação e Software ,Manual do Usuário Cabo USB	EPSON	UN	10,00	1.788,00	17.880,00
43	SWITCH 24-PORTAS, SIMILAR, EQUIVALENTO OU SUPERIOR AO MODELO D-LINK DES-1210-28 OU TP-LINK T1600-28PS, ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100 E/OU 1000; SLOTS GBIC: MINIMO DE 2 SLOTS SFP GIGABIT FIBRA; AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; FAN: POSSUIR SMART FANS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3AB 1000BASE-T GIGABIT ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3X CONTROLE DE FLUXO; IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANS/IEEE 802.3; IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANS/IEEE 802.3; REDE DE MÍDIA: - IEEE 802.3	DLINK	UN	10,00	820,00	8.200,00

<p>10BASE-T ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3AB 1000BASE-T GIGABIT ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANS/IEEE 802.3; IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANS/IEEE 802.3; AUTO MD/MDI-X, AJUSTE DE PAR TRANÇADO PARA TODAS AS PORTAS ; DESEMPENHO: CAPACIDADE DE SWITCHING 12,8 GBPS OU 56 GBPS; ATÉ 256 ENTRADAS MAC ESTÁTICAS; ATIVA/DESATIVA AUTO-APRENDIZADO MAC; TAXA DE MÁXIMA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES MÍNIMO DE 64 BYTES: 9.5MPPS; BUFFER DE PACOTES DE 512 KB POR DISPOSITIVO; RECURSOS DO SOFTWARE (FIRMWARE): MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; TABELA DE MAC ADDRESS MÍNIMO 8K; FUNÇÕES AVANÇADAS : CONTROLE DE FLUXO 802.3X, HOL BLOCKING PREVENTION, IGMP SNOOPING; CONTROLE DE FLUXO: 802.3X FLOW CONTROL; HOL BLOCKING PREVENTION; IGMP SNOOPING: IGMP V1/V2 SNOOPING; SUPORTA 256 GRUPOS IGMP; SUPORTA PELO MENOS 64 ENDEREÇOS MULTICAST ESTÁTICOS; IGMP POR VLAN; SUPORTA IGMP QUERIER; SPANNING TREE PROTOCOLO; 802.1D STP; 802.1W RSTP; DETECÇÃO DE LOOPBACK; LINK 802.3AD AGREGADO: MÁXIMO DE 14 GRUPOS POR DISPOSITIVO / 8 PORTAS POR GRUPO; ESPELHAMENTO DE PORTAS (PORT MIRRORING): ONE-TO-ONE, MANY-TO-ONE; SUPOTA ESPELHAMENTO DE PORTAS TX/RX/BOTH; MULTICAST FILTERING: ENCAMINHA TODOS OS GRUPOS NÃO REGISTRADOS; FILTRA TODOS OS GRUPOS REGISTRADOS ; LLDP, LLDP-MED; VLAN: 802.1Q ; GRUPO VLAN: MÁXIMO DE 4094 VIDS; GERENCIAMENTO DE VLAN; VLAN ASSIMÉTRICO; AUTO VOZ VLAN: MÁXIMO DE 10 USUÁRIOS OU 1 DEFINIDOS; MÁXIMO DE 8 DEFAULT OU; QUALIDADE DE SERVICE-QOS: - 802.1P QUALITY OF SERVICE; 4 FILAS POR PORTA; MANIPULAÇÃO DE FILA: STRICT; WEIGHTED ROUND ROBIN (WRR); COS BASEADO EM: 802.1P FILAS DE PRIORIDADES; DSCP; TOS; CONTROLE DE LARGURA DE BANDA: BASEADO NAS PORTAS (INGRESSO/EGRESSO, GRANULARIDADE MÍNIMA DE 64 KB/S 10/100 MBPS E 1850 KB/S PARA 1000MBPS); CONTROLE DE ACESSO: MÍNIMO 30 PERFILS; MÍNIMO 100 REGRAS POR PERFIL; LISTA DE CONTROLE(ACL) DE ACESSO BASEADA EM: MAC ADDRESS; IPV4 ADDRESS; ICMP/IGMP/TCP/UDP; VLAN ID; PRIORIDADE DE FILAS 802.1P; DSCP; AÇÕES DA LISTA (ACL): PERMITE OU NEGA; SEGURANÇA: 802.1X; DHCP SERVER SCREENING; ARP SPOOFING PREVENTION; SSL: SUPORTA V1/V2/V3; SUPORTA IPV4/IPV6; SMART BINDING; GERENCIAMENTO: INTERFACE MULTILINGUE BASEADA NA WEB; UTILITÁRIO SMART CONSOLE; CLI SIMPLIFICADO PARA TELNET; SERVIDOR TELNET; CLIENTE TFTP; SNMP: SUPORTA V1, V2C, V3; SNMP TRAP;</p>			
---	--	--	--

	SISTEMA DE LOG; SUPORTA IPV4; CLIENTE BOOTP/DHCP; DEFINIÇÃO DE TEMPO: SNTP - LLDP, LLDP-MED; POE BASEADO EM TEMPO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA, BIVOLT 100-240V CA, 50/60HZ; GARANTIA: GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PARA O HARDWARE E FIRMWARE.					
48	PROCESSADOR INTEL CORE I3, SIMILAR, EQUIVALENTO OU SUPERIOR AO MODELO INTEL CORE I3-9100 VELOCIDADE 3.60GHZ 6MB L3 LGA1151; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 04 NÚCLEOS; QUANTIDADE DE CORES: 04 CORES; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 3.60GHZ A 4.20GHZ TURBO MAX; CACHE L3: 6MB; MANUFATURA TECNOLÓGICA: 14NM; SUPORTE DE 64 BITS; DISSIPADOR E FAN INCLUIDO; PROCESSADOR GRAFICO: GRAFICO UHD INTEL 630; TIPO DE SOQUETE: LGA 1151; RECURSOS: VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8GT/s DMI3; TAMANHO MÁXIMO DE MEMORIA COM DDR4-2400: 64GB; MEMORIA INTEL OPTANE SUPORTADA: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISSIPADOR COM COOLER. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DO FORNECEDOR COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	INTEL	UN	25,00	660,00	16.500,00
49	PROCESSADOR INTEL CORE I5, SIMILAR, EQUIVALENTO OU SUPERIOR AO MODELO INTEL CORE I5-9400 VELOCIDADE 2.90GHZ 9MB L3 LGA1151; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 06 NÚCLEOS; QUANTIDADE DE CORES: 06 CORES; FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 2.90GHZ A 4.10GHZ TURBO MAX; CACHE L3: 9MB; MANUFATURA TECNOLÓGICA: 14NM; SUPORTE DE 64 BITS; DISSIPADOR E FAN INCLUIDO; PROCESSADOR GRAFICO: GRAFICO UHD INTEL 630; TIPO DE SOQUETE: LGA 1151; RECURSOS: VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8GT/s DMI3; TAMANHO MÁXIMO DE MEMORIA COM DDR4-2666: 128GB; MEMORIA INTEL OPTANE SUPORTADA: SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROCESSADOR INTEL CORE I5, DISSIPADOR COM COOLER. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DO FORNECEDOR COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.	INTEL	UN	15,00	1.307,00	19.605,00
51	CABO PATCH CORD CAT6 MATERIAL UTP FLEXIVEIS CATEGORIA CAT6 COM 4 PARES DE FIO TRANCADO; TAXA DE TRANSFERENCIA 10/100/1000Mbps; ACABAMENTO DOS CONECTORES EM PLASTICO EMBORRACHADO; CONECTOR RJ45 CAT6; PONTA A RJ45 E PONTA B RJ45, AMBOS CAT6; ETHERNET 100 BASE TX / 1000 BASE T / 1000 BASE TX; COR PREDOMINANTE AZUL; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,5MT E MÁXIMO DE 3MT; GARANTIA DE FABRICAÇÃO SOB O	MAXITELECON	UN	200,00	28,00	5.600,00

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Pego Unitário	Pego Total
	MATERIAL DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
Total do Fornecedor:						81.325,00
7514-W S QUEIROZ INFORMATICA						
39	<p>NOTEBOOK 15.6" COM PROCESSADOR DE 1.6 - 3.9 GHZ, TECNOLOGIA DE 2 NÚCLEOS, 04 THREADS, CACHE 6 MB L3, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO INTEL® CORE™ I5-8265U; ACABAMENTO: ACABAMENTO COM COR PREDOMINANTE PRETA OU AÇO ESCOVADO. CONEXÕES: (2) USB 3.0; ETHERNET RJ45 (10/100) HDMI 1.4, VGA, ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO, MEMÓRIA RAM: COM NO MÍNIMO DE 08 GB, MEMÓRIA SDRAM DDR4 A 2400 MHZ MÍNIMO - 2 DIMM; TELA DE VÍDEO: TELA LED ANTIRREFLEXO HD (1366x768) DE 15.6 POLEGADAS, WIDESCREEN; ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE ION DE LÍTIO DE 40-43WHr ADAPTADOR DE ENERGIA CA DE 43 W (PADRÃO); UNIDADE DE DISCO RÍGIDO SATA DE 1TB; MULTIMÍDIA: CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 1.0 MP OU SUPERIOR COM MICROFONE DIGITAL; DISPOSITIVO WIRELESS: CONTROLADORA DE REDE SEM FIO ACOPLADA AO EQUIPAMENTO - 802.11 ac B/G/N + BLUETOOTH 4.x; VÍDEO: PLACA DE VÍDEO 64-BIT, 1GB; ÁUDIO: PACOTE DE ÁUDIO HD ESTEREO OU ESTÚDIO; TECLADO: TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM TECLADO NUMÉRICO, TAMANHO NORMAL, SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 8 E/OU 10, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO E RESPECTIVO COA FIXADO NO EQUIPAMENTO; CONDIÇÕES DE ENTREGA: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DE SÉRIE E AS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800); TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOSTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE;</p>	ACER	UN	5,00	3.700,00	18.500,00
42	<p>PLACA MAE INTEGRADA (SOM, VÍDEO E REDE) - SIMILAR EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO ASUS B360M-K; CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE PARA PROCESSADOR: INTEL® SOCKET 1151 PARA A 8ª/9ª GERAÇÃO DE</p>	ASUS	UN	60,00	477,00	28.620,00

<p>PROCESSADORES. SUPORTA PROCESSADORES INTEL® DE 14 NM; SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2; SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0 DEPENDENDO DO TIPO DO PROCESSADOR. SUPORTE PARA MEMÓRIA: MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 32GB, DDR4 2666/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DOIS CANAIS; SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X16; 2 X PCIE 3.0/2.0; VIDEO: GRÁFICOS INTEGRADOS NO PROCESSADOR; SAÍDA VGA: PORTA D-SUB, Resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz; SLOTS PCI: 1 x PCIe 3.0/2.0 (x16); 2 x PCIe 3.0/2.0; ARMAZENAMENTO: 1 x M.2 SOCKET 3 MODO SATA E X4 PCIe; 6 X PORTA(S) SATA 6GB/S; REDE: 1 x GIGABITE LAN 10/100/1000; ÁUDIO: 8 CANAIS - DE ALTA DEFINIÇÃO; SUPORTA: MULTI-TREADEAMING; USB: 6 PORTA(S) USB 3.1, 6 PORTA(S) USB 2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS PORTA(S)); CONEXÕES I/O INTERNAS: 2 CONECTORES, COM SUPORTE A 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL(S); 6 CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 1 CONECTOR(ES) DE VENTONINHA DO PROCESSADOR; 1 CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 8 PINOS; 1 CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP); 1 X FRONT PANEL CONNECTOR(S); 1 CONECTOR TRASEIRO PARA CAIXAS DE SOM; CONEXÕES I/O NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO/MOUSE (ROXOVERDE); 1 SAÍDA(S) D-SUB; 1 SAÍDA DVI-D; 1 PORTA(S) LAN (RJ45); 2 PORTA(S) USB 3.0; 2 PORTAS USB 3.1; 2 PORTAS USB 2.0; 3 ENTRADA(S) DE ÁUDIO; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.</p>					
Total do Fornecedor:					47.120,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Dotação orçamentária: 2282

Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000

Código reduzido: 228/2020

Material Permanente: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.1000

Código reduzido: 230/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Dotação orçamentária: 2050

Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001

Código reduzido: 74/2020

Material Permanente: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001

Código reduzido: 79/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação orçamentária: 2277

Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002

Código reduzido: 84/2020

Material Permanente: 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0002

Código reduzido: 95/2020

Nova Andradina/MS, 13 de Agosto de 2020

EMERSON NANTES DE MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Ordenador de Despesas

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ORDENADORA DE DESPESAS

SERGIO DIAS MAXIMIANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADOR DE DESPESAS

ANA CRISTINA G DOS SANTOS

Pregoeiro

994.206.271-87

EQUIPE DE APOIO:

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

ANDRE MIRANDOLA

Representante: **ANDRE MIRANDOLA**, CPF nº 775.086.961-15

Fornecedor

M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Representante: **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, CPF nº 653.268.811-87

FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI

Representante: **LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX**, CPF nº 230.550.491-87

Fornecedor

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Representante: **ANDERSON ARAUJO BONFIM**, CPF nº 222.356.258-27

Fornecedor

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Representante: **RAFAEL CORREA DA VALLE**, CPF nº 731.007.811-04

Fornecedor

W S QUEIROZ INFORMATICA

Representante: **MARCOS ANTONIO DA PAZ SILVA**, CPF nº 030.582.001-02

Fornecedor

INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA.

Representante: **MARCIO KODI UEDA**, CPF nº 795.031.289-00

Fornecedor

M L TEIXEIRA EIRELI

Representante: **LIGIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 083.682.089-47

Fornecedor

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI

Representante: **KLEBER LUIS LEAL**, CPF nº 348.890.508-09

Fornecedor